



## **Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul**

Rua Neco Manoel Flores, 150

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2015**

“Autoriza o Município a proceder a doação de uma carcaça de ônibus escolar para o Sindicato Rural de Antonio João - MS, e dá outras providências.”

**Thiego Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Antonio João - MS a proceder a doação da carcaça com as poltronas do ônibus escolar de propriedade do Município, constante da placa nº GUJ 2822, cor VERMELHA, ano de fabricação/Modelo 1996/1996, movido a diesel ao Sindicato Rural de Antonio João-MS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF. nº 01.989.326./0001-56, localizado na rodovia, MS 384, KM 01, saída para Ponta Porã-MS. A carcaça ora doada será utilizada para fins educativos e lazer aos adultos e crianças, com peças de teatros, cinema dentre outras atividades, a serem exibidos já na festa do Tomate programada para o próximo mês de setembro;

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS/MS, 03 de Agosto de 2015

---

Thiego Holosbach Fernandes Lopes  
Vereador(a)

